

RESOLUÇÃO CGE Nº 23 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES
DA COMISSÃO FISCALIZADORADO CONTRATO
ADMINISTRATIVO CGE Nº 001/2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E32/001/100107/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA PIMENTA - ID. 875347-4, FERNANDA TEODORO LEITE - ID. 4455809-0, VANESSA DE SOUZA E SILVA - ID. 4395385-9 e ALEXSANDRO LIMA DANTAS - ID. 4262878-4 (substituto), para, sob a coordenação do primeiro, constituir a atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2019, tendo como contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador Geral do Estado